



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ**

Proposta : Presidente da Junta

Assunto: Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/01/2023 a 14/12/2023, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 27/12/2022, no âmbito da “LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso” (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

Considerando que:

A Junta de Freguesia deliberou aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

A Assembleia de Freguesia deliberou conceder autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais em 27/12/2022;

A Junta de Freguesia, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, deve prestar informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Pelo que, proponho o seguinte:

Informar a Assembleia de Freguesia sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/10/2019 a 15/12/2019, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia no âmbito da “LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, de acordo com listagem em anexo.

União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, 03 de novembro de 2023

A Presidente,

Susana Clara Mortágua Gomes

(Susana Clara Mortágua Gomes)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

PROPOSTA

Assunto: Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/01/2023 a 14/12/2023, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 27/12/2022, no âmbito da “LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso” (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

	Votos a Favor	Votos Contra	Abstenções
Presidente Susana Mortágua	X		
Secretário António Choupeiro	X		
Tesoureira Laura Tavares	X		
Vogal Davide Oliveira	X		
Vogal Cristina Tavares	X		
Total	5		

Aprovada em minuta, na reunião de 2023-12-06, para efeitos do disposto nos termos do nº 3 e nº 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 e nº 6 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta da União das Freguesias

A Presidente: Susana Clara Mortágua Gomes

O Secretário: António Choupeiro

A Tesoureira: Laura Costa Sobral de Azevedo

O Vogal: Davide Manuel de Silva Oliveira

O Vogal: Cristina Tavares



UNIAO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DA BEMPOSTA, TRAVANCA E PALMAZ

LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho)

Entidade	Contrato					Repartição Plurianual dos Encargos Assumidos (Valores c/ IVA)			Observações
	Objeto	Modalidade de Adjudicação	Data	Duração	Valor s/ IVA	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
MEO	Aquisição de serviços de comunicações	Ajuste Direto	11/10/2023	24 meses	1 997,52	307,12	1 228,47	716,61	
MEO	Aquisição de serviços de comunicações	Ajuste Direto	11/10/2023	24 meses	546,24	83,98	335,94	195,96	

A Presidente da União da Junta de Freguesia

Luísa Clara Montague Gomes

Aprovado em reunião do executivo de 06 / 12 / 2023

Luísa Clara Montague Gomes

Alcanceiro

BUCA COSTA SOBEIRA | ACRIS

Davico Manuel da Silva Oliveira
Cristina TAVARES